



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 438

Pitanga, Quinta-Feira, 04 de Novembro de 2021

AIP nº 007/2021 (ATO INTERNO DA PRESIDÊNCIA)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS/ Paraná Centro – **Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa**, ante o requerimento formulado pela Coordenadora Executiva **Fernanda Aparecida Padilha Harmuch**, autoriza o pagamento de 01 (uma) diária sem Pernoite de R\$ 200,00 (duzentos reais) e 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) valores compreendido para despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento para a cidade de Curitiba, no dia 04 de Novembro de 2021 para Reunião no dia 04 e Inauguração do Novo Complexo do Hospital de Olhos de Curitiba no dia 05.

Nestes termos.
Concede o requerimento

Pitanga, 04 de Novembro de 2021.

Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Presidente do CIS/ Paraná Centro

Ciente: **Fernanda Aparecida Padilha**

Coordenadora Executiva do CIS Paraná Centro



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 438

Pitanga, Quinta-Feira, 04 de Novembro de 2021

DIÁRIO OFICIAL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/PARANÁ CENTRO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2021

A Presidente da Comissão de Licitação do CIS/PARANÁ CENTRO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO, Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Prestação de serviços na área de **Saúde – CONSULTAS DE FONOAUDIOLOGIA**

FAVORECIDO: **S M TABONI – CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA**, CNPJ nº **22.399.647/0001-70**

VALOR: Conforme valores determinados na Tabela do Credenciamento do CIS/PARANÁ CENTRO, de acordo com o número de procedimentos agendados pelos municípios consorciados a serem faturados mensalmente, sendo que o valor máximo corresponde a R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

PRAZO: 04/11/2021 à 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CIS
01.001
10.302.0001.2003.3.3.90.39.00.00

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Art. 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, Presidente do CIS/PARANÁ CENTRO.

À Comissão

Pitanga, 04 de Novembro de 2021.

Maria Regina Brandalize
 Presidente da Comissão de Licitação